



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115– Rolândia – PR –

Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139

conselhos@rolandia.pr.gov.br

ATA Nº 036/2026

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026, às 13h30, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, na Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Estilac Leal, nº 670, Centro, Rolândia/PR. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Sr.^a Meire Aparecida Silva, que deu as boas-vindas aos presentes e colocou para apreciação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, a Sr.^a Meire apresentou ao colegiado o conteúdo do Ofício nº 077/2026 – 3ª PJ/SEC, referente à realização de inspeção em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com o objetivo de apurar, individualmente, se a instituição está observando o limite legal de retenção máxima de até 70% (setenta por cento) do benefício dos idosos acolhidos. Informou que, em atendimento à solicitação, foi realizada nova visita de fiscalização à Casa de Repouso Maanaim, em 23 de abril de 2026, ocasião em que foram analisadas as documentações pertinentes. Relatou ainda que as informações e documentos coletados foram encaminhados à Promotoria de Justiça. Na sequência, a Presidente passou a palavra à Sr.^a Alessandra Figueiredo, Diretora da Proteção Social Básica, que apresentou o repasse referente ao Incentivo UNAPI – Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa, conforme Deliberação nº 019/2026, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A mesma realizou a leitura da manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, bem como das considerações técnicas que fundamentaram a negativa de adesão ao programa. A decisão baseou-se na avaliação das condições técnicas, operacionais e estruturais necessárias para sua execução. Entre os principais motivos apresentados do programa que atendem a política da Pessoa Idosa o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, a falta de transporte adequado para os participantes, a inexistência de equipe e estrutura específicas para a política da pessoa idosa, a sobrecarga dos serviços já existentes e a insuficiência do recurso financeiro disponibilizado. O município entende que, neste momento, não possui capacidade para executar o programa com a qualidade e responsabilidade exigidas, podendo reavaliar sua participação futuramente. Após discussão e esclarecimentos, o Conselho aprovou, sem ressalvas, a manifestação de negativa apresentada, registrando alguns questionamentos e observações sobre o tema. Dando continuidade à pauta, a Presidente passou a palavra à Sr.^a Vany Carneiro, representante do CREAS II, que apresentou a Prestação de Contas da Casa de Repouso Maanaim referente ao Programa “Cuida Mais Paraná”, recurso oriundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – FIPAR, conforme Deliberação nº 033/2024 do CEDI/PR, com execução no período de novembro de 2025 a abril de 2026. Informou que, com os recursos recebidos, foram adquiridos: 04 (quatro) concentradores de oxigênio; 02 (dois) carros de emergência em inox para substituição de equipamentos danificados; 01 (uma) máquina lava-louças industrial; 08 (oito) armários de duas portas; 05 (cinco)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR –

Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139

conselhos@rolandia.pr.gov.br

arquivos com quatro gavetas; e 02 (dois) roupeiros. O Plano de Trabalho “Doce Idade”, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), informando a devolução de saldo remanescente no valor de R\$ 17.382,41 (dezesete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos). A prestação de contas foi aprovada sem ressalvas. O Conselho solicitou apenas que fosse encaminhada à Secretaria Administrativa dos Conselhos, na pessoa da Sr.^a Paula Biazin, a relação detalhada dos itens adquiridos e respectivos valores, para fins de arquivamento. Na sequência, a Sr.^a Meire apresentou ao Conselho o projeto do Hospital São Rafael, intitulado “Acolhimento às Necessidades do Envelhecimento Saudável”, referente ao pedido de inscrição da entidade junto ao CMDI. Informou que a Comissão responsável realizou análise do projeto e apontou algumas adequações necessárias. Relatou ainda que, em 29 de maio de 2026, foi realizada reunião com o Sr. Paulo Bocois de Oliveira, Diretor-Geral do Hospital São Rafael, ocasião em que foram apresentados os apontamentos da Comissão, sendo solicitado que as alterações necessárias fossem realizadas e o projeto reapresentado ao Conselho para nova análise. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sr.^a Meire Aparecida Silva, deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Emanuele Fonseca, Benedita Aparecida da Silva, Meire Aparecida Silva, João Martineli Silvoni, Darcina Izaque Ferreira, Junior Garcia Genaro, Mariangela Canuto, Daiane Cirilo de Souza, Antônia Célia, Antônia Maria P. de Oliveira, além da Secretária Executiva dos Conselhos, Fernanda Buranello; da Secretária Administrativa dos Conselhos, Paula Biazin; e dos convidados Maria Clara (Caibar), Vany Carneiro (CREAS II) e Catarini Felipe (CCI). Justificou ausência a conselheira Luciana Souto. Eu, Daiane Cirilo de Souza, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Antônia Célia

Paula Biazin

Darcina Izaque Ferreira

João Martineli Silvoni CCI

Benedita Aparecida da Silva

Daiane Cirilo